



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 140, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$306.494,00.”**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O**

**A:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2031, de 08/11/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$306.494,00 (trezentos e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

**Despesas a serem suplementadas:**

Suplementação ( + )				306.494,00
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP	
	34	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTE	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	40	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	45	04.123.9001.2084.0000	PASEP - GERAL	88.494,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
	65	15.451.5010.2040.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	66	15.451.5010.2040.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	205	12.361.2008.1005.0000	CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE UNIDADES DO ENSI	140.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
305	10.302.7007.2072.0000		SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL	8.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	0100
	01		TESOURO		
	310000		SAUDE - GERAL		

**Artigo 2º** - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

## Despesas a serem anuladas

<b>Anulação (-)</b>				<b>-306.494,00</b>
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
533	15.452.5003.2034.0000		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	-290.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0200
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 090		RECAPEAMENTO ASFALTICO	
05	04	00	ENSINO INFANTIL	
157	12.365.2008.1016.0000		CONSTRUCAO E MODERNIZACAO UNIDADES DO ENSINO IN	-11.494,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01		TESOURO	
	210 000		EDUCACAO INFANTIL	
169	12.365.2008.2068.0000		ENSINO INFANTIL	-5.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01		TESOURO	
	210 000		EDUCACAO INFANTIL	

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 08 de novembro de 2.018.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I